

STITUTO	
Documentação	
SOCIOAMBIENTAL	
Fonte	D.O.U. nº 18 (seção 1)
Data	25/1/2002 Pg 266
Class.	100 00 415

PORTARIA Nº 8, DE 23 DE JANEIRO DE 2002

O PRESIDENTE DO INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 2º, inciso X e 24, do Anexo I da Estrutura Regimental anexa do Decreto n.º 3.833, de 05 de junho de 2001, e o Decreto s/n.º de 16 de janeiro de 2001, publicado no Diário Oficial da União do dia subsequente, resolve:

Art. 1º - Revogar a Instrução Normativa n.º 15, de 31 de agosto de 2001. Publicada no Diário Oficial da União de 3 de setembro de 2001, seção I páginas 89 à 95.

Art. 2º - Determinar à Diretoria de Florestas - DIREN que, no prazo de 30 dias, apresente à Comissão Regional de Avaliação e Monitoramento do Sistema de Licenciamento Ambiental, minuta de portaria para regulamentar o disposto na Instrução Normativa n.º 02 de 14 de maio de 2001, do Ministério do Meio Ambiente, publicada no Diário Oficial da União de 14.05.2001.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

HAMILTON NOBRE CASARA

(Of. EL. n.º 65/2002)